LEI Nº 599/76

DÁ DENOMINAÇÃO EM RUA

A Câmara Municipal de São Francisco, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua São José, a rua que começa na Rua Padre Lasafá, no Bairro Lúzia, no sentido NORTE - SUL. Fica paralela às Ruas Hermano Diamantino a LESTE - e Avenida Olegário Maciel a OESTE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 14 de outubro de 1976.

OSCAR CORZANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 16 e 17v.
do livro REGISTRO DE LEIS
nº 36
em 14 / OUT / 76
D'Mata
ASS. DO ENCARREGADO